



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 2537, DE 05 DE AGOSTO DE 1988

Modifica denominação de bairro que  
menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no artigo 62 e seus parágrafos 3º e 5º da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Anísio Demétrio Jorge o Bairro Independência, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 05 de agosto de 1988.



Said Jacob Yunes

- Presidente -